



Portaria nº. 56/2025

Ji-Paraná, 24 de março de 2025.

“Dispõe sobre a **Concessão de Licença Maternidade** e dá outras providências.”

GIOVAN DAMO, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso VIII do Estatuto Social e atendendo às necessidades.

Considerando a declaração de nascido vivo 30-93972066-5, recebida na data de 24 de março de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Conceder licença maternidade a **SORAYA MAIA GRISANTE DE LUCENA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob nº 897.xxx.xxx-15 e Cédula de Identidade (RG) sob nº 1xxxxx2 SESDC/RO, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de **21/03/2025 a 18/07/202** de acordo com o art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 24 de março de 2025.

GIOVAN DAMO
Presidente- CIMCERO